



**EDITAL Nº. 44/2014 PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES POR DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO - UNEMAT**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 054/2011-CONEPÉ - que dispõe sobre o sistema de ingresso e permanência do discente nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, especificamente o disposto no Capítulo II – Da vida acadêmica, seção I – Do Ingresso, com destaque aos artigos 52 (inciso III), 55 e 56 (inciso II); na seção III – Da Transferência e na seção IV – Do Aproveitamento de Estudos; CONSIDERANDO as vagas remanescentes surgidas **nos mesmos cursos de graduação** presenciais dos *campi* da Universidade do Estado de Mato Grosso (Anexo I), **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados pelos discentes de curso de graduação presencial da Unemat interessados em participar do processo de seleção com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação presenciais dos *campi* da Unemat, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme estabelece este edital.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presenciais dos *campi* da Unemat por **transferência interna de discentes de mesmo curso de graduação presencial da Unemat.**

1.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital **somente os discentes de mesmo curso de graduação presencial da Unemat**, com vínculo acadêmico no período letivo 2014/2.

1.2 Em momento oportuno a PROEG publicará edital com vagas específicas para transferência interna (discentes da Unemat de cursos de afinidade de áreas de conhecimento); para transferência externa (alunos de IES públicas e privadas nacionais) e para portadores de diploma de nível superior.

1.3. Em consonância ao disposto no artigo 119 da Resolução 054/2011-CONEPÉ, para participar do processo de seleção de que trata este edital, o discente deverá previamente



comprovar a obtenção de **aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem.**

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	19/09/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proe g/?link=vagas_remanescen tes e SAA* de cada campus
Protocolo de documentos e inscrição	25 a 30/09/2014	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação das inscrições homologadas	03/10/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proe g/?link=vagas_remanescen tes e SAA* de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	07/10/2014	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	09/10/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proe g/?link=vagas_remanescen tes e SAA* de cada campus
Divulgação do resultado preliminar	13/10/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proe g/?link=vagas_remanescen tes e SAA* de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	14/10/2014	Horário de expediente da Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado final	18/10/2014	Até às 18 horas	Endereço eletrônico http://www.unemat.br/proe g/?link=vagas_remanescen tes e SAA* de cada campus
Matrícula	Conforme Calendário Acadêmico para 2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus



Solicitação de Aproveitamento de estudos	Conforme Calendário Acadêmico para 2015	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA* de cada campus
--	---	---	---------------------

*Supervisão de Apoio Acadêmico

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção das vagas de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer no período de **25 a 30 de setembro de 2014, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do campus onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II deste edital.

3.1. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. São documentos necessários para realizar a inscrição:

I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. Atestado de Vínculo e Histórico Escolar (originais e atualizados) em que conste o curso de graduação presencial a que o candidato está vinculado;

III. Procuração particular (original), se for o caso.

3.2.1. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.3. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

4. DO NÚMERO DE VAGAS, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.

4.1. De acordo com inciso II do artigo 121 da Resolução nº. 054/2011-CONPEPE, em se tratando de aluno de mesmo curso de graduação presencial da Unemat, não é necessária a realização de exame de seleção.

4.1.1. Nos casos em que o número de candidatos for superior ao das vagas ofertadas serão adotados os critérios de classificação constantes no item 4.3.2 deste edital.



4.2. A seleção para preenchimento das vagas e para classificação será feita por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso.

4.2.1. Caberá à Banca:

- I. analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. deferir ou indeferir a inscrição;
- III. avaliar o histórico escolar do candidato e realizar a classificação para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 4.3, subitens 4.3.1 e 4.3.2, deste edital;
- IV. encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação e envio à PROEG para publicação.

4.3. Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I) e a ordem de classificação dos candidatos.

4.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente dos candidatos.

4.3.2. Para fins de classificação e havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/ 2011-CONEPE deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I. A maior carga horária de disciplinas a serem aproveitadas;
- II. Maior média nas disciplinas cursadas;
- III. A maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até a data provável de **13 de outubro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=vagas_remanescentes.

5.1. Caberá à Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus imprimir a listagem com o resultado e afixá-la nos locais de divulgação existentes em cada campus.

5.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar deste edital no dia **14 de outubro de 2014**, conforme horários e locais estabelecidos no cronograma deste edital.



5.2.1. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Coordenação do curso a que o candidato pleiteie a vaga no horário de expediente administrativo do curso.

5.2.2. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.

5.2.3. Havendo discordância do candidato quanto ao resultado do recurso este poderá interpor novo recurso à instância Colegiada de vinculação do curso.

5.3. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico http://www.unemat.br/proeg/?link=vagas_remanescentes na data provável de **18 de outubro de 2014.**

6. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A convocação para matrícula é de responsabilidade da Supervisão de Apoio Acadêmico de cada campus e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, respeitado o número de vagas ofertadas no presente Edital.

6.1. As datas para realizar a matrícula e para solicitar aproveitamento de estudos serão as constantes do Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo 2015/1, o qual será publicado no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/proeg/?link=calendario>.

6.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estipulada em Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.

7.1. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 19 de setembro de 2014.

Prof.^a Ana Maria Di Renzo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEG/UNEMAT



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Campus de Alta Floresta

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	80
02	Direito	Bacharelado	Noturno	05
03	Ciências Biológicas	Licenciatura e Bacharelado	Noturno	21

Campus de Alto Araguaia

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Letras	Licenciatura	Noturno	133
02	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	54

Campus de Barra do Bugres

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Direito	Bacharelado	Noturno	08
02	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	23
03	Matemática	Licenciatura	Noturno	43

Campus de Cáceres

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Direito	Bacharelado	Matutino	14
02	Enfermagem	Bacharelado	Integral	25
03	Educação Física	Licenciatura	Matutino	13
04	Letras	Licenciatura	Noturno	10
05	Matemática	Licenciatura	Noturno	98
06	Geografia	Licenciatura	Noturno	06
07	Ciências da Computação	Bacharelado	Matutino	14

Campus de Colíder

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Geografia	Licenciatura	Noturno	43

Campus de Diamantino

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	09
02	Direito	Bacharelado	Noturno	10
03	Educação Física	Bacharelado	Noturno	15
04	Enfermagem	Licenciatura	Integral	24



Campus de Juara

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	16
02	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	25

Campus de Nova Xavantina

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Agronomia	Bacharelado	Integral	63
02	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	56
03	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	02

Campus de Nova Mutum

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	10
02	Agronomia	Bacharelado	Integral	13
03	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	05

Campus de Pontes e Lacerda

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Direito	Bacharelado	Noturno	01
02	Letras	Licenciatura	Noturno	173

Campus de Sinop

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração	Bacharelado	Noturno	63
02	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	82
03	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	35
04	Letras	Licenciatura	Noturno	82
05	Matemática	Licenciatura	Noturno	176
06	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	47

Campus de Tangará da Serra

Ordem	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
01	Administração (Agronegócio)	Bacharelado	Matutino	103
02	Administração (Empreendedorismo)	Bacharelado	Noturno	28
03	Agronomia	Bacharelado	Integral	48
04	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	27
05	Ciências Biológicas	Bacharelado e Licenciatura	Integral	190
06	Enfermagem	Bacharelado	Integral	76
07	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	13
08	Letras	Licenciatura	Noturno	80



ANEXO II

ENDEREÇO DOS CAMPI

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra Bugres	do Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour”	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361- 1413.
4	Cáceres	Campus Universitário “Jane Vanini”	Av. São João, s/nº - Bairro Cavallhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221- 0520.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001.
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556- 2940.
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100.
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes Lacerda	e Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará Serra	da Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.